



# INICIAÇÃO CIENTÍFICA

— ESCOLA SESI BAHIA —

## EDITAL: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



ESCOLA  
**SESI**  
BAHIA



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
REDE SESI BAHIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 009/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DA  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) DA REDE SESI BAHIA**

**ANO 2024**

## Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
2. FINALIDADE DA BOLSA I.C. SESI-BA.....	4
3. NATUREZA DA BOLSA I.C. SESI-BA.....	4
4. DA FORMA DE APOIO, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA.....	5
5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO.....	6
6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.....	7
7. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTES BOLSISTA.....	8
8. DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A).....	9
9. DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	9
10. ANEXOS.....	10

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Rede Sesi Bahia de Educação torna público o presente Edital para realização do Processo Seletivo 2024 para **concessão de 200 Bolsas Sesi-BA de Iniciação Científica (IC) destinada aos estudantes da Iniciação Científica das escolas da rede Sesi BA**, sendo distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Escola / Cidade</b>	<b>Número de Bolsas</b>
Escola Sesi Adonias Filho / Ilhéus	12
Escola Sesi Anísio Teixeira / Vitória de Conquista	12
Escola Sesi Candeias	11
Escola Sesi Comendador B. Martins Catharino / Salvador	12
Escola Sesi Djalma Pessoa / Salvador	60
Escola Sesi Ignez Pitta de Almeida / Barreiras	4
Escola Sesi José Carvalho / Feira de Santana	11
Escola Sesi João Gilberto / Juazeiro	11
Escola Sesi João Ubaldo Ribeiro / Luís Eduardo Magalhães	9
Escola Sesi Maria Odília Teixeira / Teixeira de Freitas	6
Escola Sesi Milton Santos / Camaçari	12
Escola Sesi Reitor Miguel Calmon / Salvador	40
<b>Total de bolsas</b>	<b>200</b>

## 2. FINALIDADE DA BOLSA I.C. Sesi-BA

Incentivar a vocação científica e despertar os potenciais talentos de estudantes pesquisadores da Rede Sesi-BA de Educação a partir das atividades de pesquisa científica desenvolvidas na Iniciação Científica Sesi-BA.

## 3. NATUREZA DA BOLSA I.C. Sesi-BA

A Bolsa Sesi-BA IC prevê a concessão de bolsas destinadas aos estudantes do ensino médio que fazem parte da Iniciação Científica Sesi BA **para as**

atividades de pesquisa desenvolvidas em seu respectivo grupo de pesquisa de sua escola com a monitoria e supervisão do(a) professor(a) orientador(a) responsável.

#### **4. DA FORMA DE APOIO, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

**4.1.** O Serviço Social da Indústria (SESI) da Bahia, por meio de suas escolas da Rede Sesi de Educação da Bahia, concederá bolsas na modalidade Iniciação Científica (IC) conforme referência ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), sendo o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), responsável pela operacionalização dos recursos financeiros e repasse do pagamento das bolsas de IC SESI-BA aos estudantes bolsistas aprovados no processo seletivo.

**4.2.** O valor da bolsa IC SESI-BA para os estudantes da Iniciação Científica SESI-BA será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais por até 12 (doze) meses, não renovável.**

**4.3.** As bolsas serão destinadas **exclusivamente aos estudantes participantes da Iniciação Científica SESI-BA.**

**4.4.** O recurso financeiro descrito no **Item 4.2 deste Edital**, será efetuado aos estudantes bolsistas aprovados na forma de crédito em conta corrente.

**4.5.** A vigência da bolsa será contabilizada a partir de sua implementação junto ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL), responsável pela operacionalização dos recursos financeiros e repasse das bolsas de IC SESI-BA **aos estudantes bolsistas aprovados no processo seletivo.**

**4.6.** Os estudantes bolsistas aprovados receberão carta do IEL com orientações sobre procedimento de abertura de conta com fim para o recebimento da bolsa, **em que a abertura da conta deverá ser realizada em agência bancária indicada pelo IEL em nome do próprio estudante bolsista.**

**4.7.** É de única e exclusiva responsabilidade dos responsáveis pelo estudante bolsista sobre o processo de abertura da conta corrente em nome do estudante bolsista em agência bancária indicada pelo IEL.

**4.8.** As bolsas disponibilizadas no âmbito deste Edital não caracterizam, em nenhuma hipótese, a criação de vínculo empregatício de qualquer natureza, seja com as escolas da Rede SESI de Educação da Bahia ou com o IEL.

## **5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** As inscrições e o processo seletivo serão, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, de acordo com cronograma abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital nº 09 para processo de seleção para bolsas de Iniciação Científica SESI BA no Portal da Escola SESI	07/08/2024
Realização das inscrições e processo seletivo	25/08/2024
Divulgação do resultado dos estudantes aprovados para implementação da bolsa de Iniciação Científica SESI Bahia	06/09/2024

**5.2.** O ato da inscrição assim como o processo seletivo serão realizados em etapa única, através do Portal Escola SESI online, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.escolasesiba.com.br/>

**5.3.** As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

**5.4.** A prorrogação das inscrições de que trata o **item 5.3**, caso venha ocorrer, será realizada com aviso prévio.

**5.5.** A inscrição e o processo de seleção para as bolsas SESI-BA de IC serão destinados apenas aos estudantes do ensino médio da Iniciação Científica das Escolas da Rede SESI-BA de Educação.

**5.6.** Não será admitido o acúmulo de bolsas de Iniciação Científica na rede SESI Bahia pelo estudante, conforme o item 4.2. Dessa forma, o estudante com bolsa vigente estará automaticamente desclassificado.

**Parágrafo único: O estudante que tenha sido convocado para participar do Programa de de Iniciação Científica em substituição a algum candidato(a) aprovado(a) em edital anterior, poderá participar deste processo seletivo e caso seja aprovado(a), receberá bolsa até completar 12 (doze) meses, conforme item 4.2 deste edital.**

**5.7.** O processo seletivo será realizado através **de avaliação objetiva, disponibilizada no formato digital online conforme descrito no Item 5.2., composta por dez questões do tipo múltipla escolha, totalizando 100 (cem) pontos.**

**5.8.** Esta avaliação tem como objetivo mensurar a **capacidade de análise, pesquisa e raciocínio lógico do candidato, conforme as competências e habilidades descritas no Anexo I.**

**5.9.** Para acessar a inscrição e avaliação no processo seletivo, o estudante-candidato deverá utilizar o seu e-mail acadêmico com **login (númerodematrícula@escolasesiba.com.br) e senha de acesso à Microsoft.**

**5.9.1** **O acesso à avaliação deverá ser realizado exclusivamente pelo endereço de e-mail e senha pessoal do estudante-candidato. Acessos por meio de login e senha de terceiros impactará na desclassificação do candidato.**

**5.10.** Para iniciar a avaliação, **o estudante-candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos de inscrição.**

**5.11.** Após iniciado a inscrição através do link indicado no **subitem 5.2, o estudante candidato terá, exatamente, o período de 3 (três) horas para realizar sua inscrição e avaliação no período da tarde, tendo início às 15:00h (quinze horas) e término às 18:00h (dezoito horas).**

**5.12.** Para que a avaliação do estudante-candidato seja registrada no sistema, **o estudante candidato deverá clicar em enviar após término de sua avaliação, onde aparecerá na sequência a mensagem de confirmação de envio.**

**5.13.** **A não realização desta avaliação objetiva acarreta a desclassificação automática do estudante-candidato no processo de seleção,** decorrendo assim, na não correção de sua avaliação.

**5.14.** **A responsabilidade sobre a gestão do tempo durante a realização da avaliação objetiva, é de única e exclusiva responsabilidade do estudante-candidato,** em que o mesmo deve atentar ao **horário de início e término descritos no subitem 5.11.**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**6.1.** A classificação final dos estudantes candidatos dar-se-á em ordem decrescente, de maior para a menor, e elencados por grupo de pesquisa. Apurado o resultado da processo seletivo on-line, os candidatos serão classificados, por média aritmética ponderada, obtida através da nota da avaliação objetiva deste processo seletivo e a média global escolar obtida no 1º trimestre de 2024, conforme fórmula abaixo:

$$\frac{(\text{nota no processo seletivo} \times 4) + (\text{média global} \times 6)}{10}$$

10

**6.2.** **Em caso de empate na classificação final,** será classificado o candidato que obtiver maior índice de frequência escolar no 1º trimestre de 2024.

**6.3.** O resultado do processo de seleção será publicado no formato digital online conforme descrito no **subitem 5.2,** conforme programação descrita no **subitem 5.1.**

**6.4.** Os estudantes classificados acima do número de vagas disponíveis farão parte da lista de espera, e no caso de desistência de algum estudante



selecionado, serão convocados conforme a ordem classificatória, divulgada no resultado do processo seletivo dentro do período de vigência deste edital.

## **7. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTES BOLSISTA**

**7.1.** Caberá ao estudante pesquisador bolsista estar em dia com seus compromissos escolares: **assiduidade, rendimento escolar e realização dos simulados propostos pela Escola SESI;**

**7.2.** A queda de rendimento ou prejuízo em seu desenvolvimento escolar, assim como ausência na realização dos simulados **acarretará o cancelamento automático da bolsa.**

**7.3.** O estudante bolsista deverá elaborar relatório semestralmente referente as suas atividades de pesquisa de acordo com **Anexo II, onde a não entrega deste relatório acarretará no cancelamento automático da bolsa.**

**7.4.** O estudante bolsista que **desistir das atividades de iniciação científica de sua escola, terá sua bolsa automaticamente cancelada.**

**7.5.** O estudante que possuir **rendimento presencial inferior a 80% (oitenta por cento) no trimestre, terá sua bolsa automaticamente cancelada.**

## **8. DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

**8.1.** Orientar o estudante bolsista no desempenho de suas atividades no seu respectivo grupo de pesquisa, **incluindo atividades descritas no Item 6.1.**

**8.2.** Monitorar o desenvolvimento do estudante ao longo de todo processo de pesquisa, **realizando momentos de retornos sobre as competências e habilidades desenvolvidas, incluindo feedbacks sobre os processos de melhoria sobre suas atividades.**

**8.3.** Desenvolver juntamente com o estudante bolsista, **relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas de pesquisa durante a vigência da**

**bolsa, que deve ser emitido a coordenação pedagógica responsável pela Iniciação Científica de sua respectiva escola.**

## **9. DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

**9.1.** Realizar a gestão pedagógica do **processo das atividades de pesquisa desenvolvida pelos estudantes bolsistas nos seus respectivos grupos de pesquisa de iniciação científica de sua escola.**

**9.2.** Assegurar local e condições adequadas para o **desenvolvimento das atividades de pesquisa dos estudantes bolsistas.**

**9.3.** Emitir declarações de pesquisa do estudante bolsista **quando solicitado pelo mesmo ou pelo professor(a) orientador(a) responsável.**

**9.4.** Envio de relatório semestral, elaborado pelo estudante bolsista com mediação do(a) professor(a) orientador(a), **para o Instituto Evaldo Lodi (IEL) com vistas a prestação de contas sobre a bolsa e suas respectivas atividades de pesquisa realizadas.**

## ANEXO I

### HABILIDADES DA PROVA OBJETIVA

Habilidades
Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.
Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemiotes e dos gêneros em questão.
Comparar, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.
Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.
Classificar as frequências de uma variável contínua de uma pesquisa em classes, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.
Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).
Resolver e elaborar problemas com números reais, inclusive em notação científica, envolvendo diferentes operações.
Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.
Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – BOLSA SESI-BA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do estudante bolsista	
Nome da Escola SESI-BA	
Nome do grupo de pesquisa	
Nome do prof. orientador(a)	

MÊS	ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS

Parecer do Prof. Orientador(a)	
Nome do Coord. Pedagógico	
Parecer do Coord. Pedagógico	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estudante bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação Pedagógica